

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 112/2019-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JOÃO MANUEL TEODORO DE SOUSA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.993 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MIGUEL JOÃO CASTRO DE SOUSA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registro Civil de Peniche, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Presidente